



LEI Nº 1.121 DE 14 DE ABRIL DE 2011.


Dispõe sobre denominação de **Rua Marabá – no Loteamento Recanto Encantado, bairro Guarani - Saquarema (RJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Marabá**, a Rua Projetada nº 9, que se inicia na Estrada do Guarani (ao lado da Igreja Santa Edwiges) e termina no Sitio Porto Alegre, no Loteamento Recanto Encantado, no bairro do Guarani - Saquarema (RJ).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de abril de 2011.



FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 009/2011

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza